

MAIO DE 2019



POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSE

GLOBAL FOREST BOND

Global Forest Bond – Política de Conflito de Interesse

Data	Responsáveis	Seções atingidas
20/05/2019	Elaborado: Artur Ferreira Verificado: Eduardo Ferreira Liberado para emissão: Sócios	Emissão inicial

Liberação para emissão:

Eduardo Marson Ferreira

Wilson Tomanik

Artur Villela Ferreira

OBJETIVO

As situações de Conflitos de Interesse, reais ou aparentes, podem prejudicar a integridade e a reputação da Global Forest Bond, bem como trazer uma situação de risco de questionamento judicial ou administrativo para a Companhia ou para o colaborador.

O objetivo desta política é evitar situações de riscos relacionados a conflitos de interesse e situações sem transparência. Esta política está em consonância com o Código de Conduta vigente.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política é de observação obrigatória de todos os colaboradores da Global Forest Bond em suas atividades profissionais ou em relacionamentos diretos ou indiretos com partes relacionadas. Isto inclui conselheiros, diretores, gerentes e funcionários. Todos que atuam nas atividades da Companhia devem estar livres de conflitos de interesse que possam influenciar em sua capacidade de decisão objetiva.

DEFINIÇÕES

Interesses Pessoais – podem ser abrangidos por ganhos financeiros ou outros benefícios utilizando sua atividade profissional.

Conflito de Interesse - O conflito de interesse ocorre quando interesses pessoais interferem, ou parecem interferir, em sua capacidade de exercer tarefas do seu cargo de forma imparcial, em detrimento dos interesses da Companhia.

O conflito de Interesse pode se apresentar de várias maneiras e aparecer de forma não intencional.

RESPONSABILIDADES GERAIS

Todo colaborador da Global Forest Bond deve se manter em consonância com o Código de Conduta para evitar situações de conflitos de interesses.

Todo conflito de interesse deve ser evitado. As contratações de parceiros e fornecedores deve ser baseada, exclusivamente, em competências objetivas, visando a melhor contratação para a Companhia.

Toda situação de potencial conflito de interesse, real ou aparente, deve ser reportado ao gestor imediato ou ao Responsável pelo Compliance.





O gestor e o responsável pelo Compliance irão analisar se existe realmente o conflito de interesse, oferecer orientação ao colaborador e informar aos gestores e diretores necessários (em total transparência com o colaborador).

O gestor envolvido e o Responsável pelo Compliance devem resolver a situação em conjunto, visando acabar com o conflito de interesse e zelando para que o colaborador envolvido não influencie ou participe do processo de tomada de decisão da contratação do terceiro ou fornecedor.

A revelação do conflito de interesse e a forma de condução devem ser registrados pelo responsável do Compliance. Casos de conflitos de interesse no âmbito do Conselho de Administração deverão ser arquivados em livro próprio, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho.

CASOS DE VIOLAÇÃO

A Global Forest Bond investigará qualquer violação a esta política e, caso verificada a não informação de um conflito de interesse, sanções serão aplicadas, conforme legislação trabalhista vigente.

Em caso de aplicação de sanção o Departamento de Recursos Humanos serão consultados previamente.

Caso a Global Forest Bond experimente algum prejuízo financeiro decorrente de uma situação de Conflito de Interesse não revelada, poderá reclamar estes valores do colaborador beneficiado. O uso de atividade profissional para benefício próprio pode levar o colaborador a ser questionado judicialmente.



ANEXO 1 - TERMO DE REGISTRO

Este termo é voltado para os Colaboradores que tenham alguma situação que possa sugerir conflito de interesses, como também, situações que necessitem de validação.

Indique Funcionários Públicos/Privados que tenha relação direta:

Nome Completo	Nível de Relacionamento	Empresa/ Departamento Órgão Público/UF

Situação(ões) que necessite(m) de validação:

Descrição da situação

Declaro que as informações por mim prestadas neste documento são verdadeiras, não havendo a omissão de nenhuma informação que possa influenciar em decisões que a Global Forest Bond necessite tomar acerca do presente Termo.

Nome Completo: _____

Área: _____

Assinatura: _____ Data: __/__/____

O presente Termo de Ciência e Compromisso é documento integrante do Contrato de Trabalho do Colaborador com a Global Forest Bond e consta de duas vias. Uma via permanece com o Colaborador e a outra via com a Global Forest Bond.

